



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Eptácio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

REQUERIMENTO Nº 12.356 /2020.

Senhor Presidente,

REQUEIRO, nos termos do art. 117, inciso XIX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja encaminhada manifestação de apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Paraíba, João Azevedo Lins Filho e ao Senhor Secretário de Estado da Educação da Paraíba, Claudio Benedito da Silva Furtado, **solicitando que, excepcionalmente neste ano de pandemia, o prêmio Mestres da Educação seja pago a todos os professores da Rede Estadual de Ensino.**

REQUEIRO, AINDA, que desta manifestação dê-se ciência ao Senhor João Azevedo Lins Filho, Governador do Estado da Paraíba, no endereço funcional: Palácio da Redenção, Praça João Pessoa, S/N – Centro - CEP 58013-140 e ao Secretário de Estado de Educação, Senhor Claudio Benedito da Silva Furtado, no endereço funcional: Centro Administrativo Estadual–Av. João da Mata, S/N–Jaguaribe–João Pessoa/PB, Setor Gabinete dos secretários, 6º andar.

“Plenário José Mariz”, 14 de dezembro de 2020.


CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Eptúcio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

JUSTIFICATIVA

É importante que o Estado da Paraíba, neste ano atípico em que estamos enfrentando uma pandemia, reconheça que todos os professores da Rede Estadual de Educação são verdadeiros mestres da educação e merecedores deste prêmio, pois se reinventaram para que o ano letivo não parasse e os alunos não fossem prejudicados.

Desta feita, solicito ao Governo do Estado e à Secretaria de Educação que, excepcionalmente neste ano de pandemia, o prêmio Mestres da Educação seja pago a todos os professores da rede Estadual de ensino.

Diante do exposto, solicito a aprovação deste requerimento de aos meus honrados pares, na forma estatuída no Regimento Interno desta Casa Legislativa.

“Plenário José Mariz”, 14 de dezembro de 2020.


CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual